

PORTARIA Nº 051/2024- SEMED/PMB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR DA EMEIF PROF.^a IZOLINA REIS DA SILVA, PARA O BIÊNIO ABRIL/2024 A ABRIL/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a disposição em Lei Orgânica Municipal, através do qual o art. 225 e seguintes, estabelece/assegura a eleição direta de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais, pela escola, em processo dirigido pelo Conselho Escolar, ficando o poder Executivo obrigado a nomear os eleitos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 44, de 28 de setembro de 2023 que dispõe sobre o processo de seleção para o exercício da função gratificada de gestor escolar na rede municipal de ensino de Bujaru – PA;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2024 a Prefeitura Municipal de Bujaru realizou o processo que estabelece critérios e condições para a indicação de candidatos ao cargo de Gestor e a função de Vice-Gestor escolar nas Unidades Municipais de Ensino de Bujaru;

CONSIDERANDO que todas as etapas do processo de Seleção para o cargo de Gestor Escolar e a função de Vice-Gestor Escolar nas Unidades Municipais de Ensino de Bujaru já foram concluídas.


RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o exercício da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF PROF.^a IZOLINA REIS DA SILVA**, a servidora **ANA LUCIA FARO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 002924, a partir de 26 de abril de 2024, para o biênio **ABRIL/2024 a ABRIL/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Bujaru-PA, 26 de abril de 2024.



MILA CECÍLIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Educação de Bujaru
Decreto nº 06/2021, de 01 de janeiro de 2021.



PORTARIA Nº 052/2024- SEMED/PMB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR ESCOLAR DA EMEIF PROF.^a IZOLINA REIS DA SILVA, PARA O BIÊNIO ABRIL/2024 A ABRIL/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a disposição em Lei Orgânica Municipal, através do qual o art. 225 e seguintes, estabelece/assegura a eleição direta de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais, pela escola, em processo dirigido pelo Conselho Escolar, ficando o poder Executivo obrigado a nomear os eleitos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 44, de 28 de setembro de 2023 que dispõe sobre o processo de seleção para o exercício da função gratificada de gestor escolar na rede municipal de ensino de Bujaru – PA;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2024 a Prefeitura Municipal de Bujaru realizou o processo que estabelece critérios e condições para a indicação de candidatos ao cargo de Gestor e a função de Vice-Gestor escolar nas Unidades Municipais de Ensino de Bujaru;

CONSIDERANDO que todas as etapas do processo de Seleção para o cargo de Gestor Escolar e a função de Vice-Gestor Escolar nas Unidades Municipais de Ensino de Bujaru já foram concluídas.


RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o exercício da Função Gratificada de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da **EMEIF PROF.^a IZOLINA REIS DA SILVA**, o servidor **OSMAR JUNIOR DOS REIS XAVIER**, Matrícula nº 002370, a partir de 26 de abril de 2024, para o biênio **ABRIL/2024 a ABRIL/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Bujaru-PA, 26 de abril de 2024.


MILA CECÍLIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Educação de Bujaru
Decreto nº 06/2021, de 01 de janeiro de 2021.